

Questionamento pé

Back office <backoffice@globalsectecnologia.com.br>

Seg, 01/04/2024 10:55

Para:Prodeb COCOP CL <prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br>;Comercial - Global Sec <negocios@globalsectecnologia.com.br>

À

Comissão de Licitação da PRODEB

Ref.: Questionamento ao Edital PE nº 006/2024

Prezados Senhores,

A GlobalSec Tecnologia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.862.002/0001-13, com sede em Brasília/DF, por meio deste, vem respeitosamente perante esta Comissão de Licitação apresentar questionamento relativo ao Edital de Licitação PE nº 006/2024, que tem como objeto a "Implantação de Sistema de Registro de Preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame visando à contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fornecimento de soluções de segurança incluindo Next-Generation Firewalls (NGFW), soluções para Endpoints, Email, Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA) e Honeypot contemplando serviços de implantação, suporte, garantia e serviços continuados gerenciados de segurança da informação, além da prestação de serviços gerenciados continuados englobando operação, atendimento de requisições, gestão de incidentes e vulnerabilidades e monitoramento das soluções de segurança já existentes implantadas no datacenter PRODEB", conforme descrito no preâmbulo do referido edital.

Consoante a abrangência do objeto licitatório, a nossa empresa entende que a formação de consórcio com outra empresa especializada seria benéfica e essencial para o atendimento integral e eficiente das demandas previstas no edital.

Entretanto, conforme consta na Seção II, Parte III do Edital, a participação de empresas em consórcio não é permitida.

A participação de empresas consorciadas apresenta vantagens para a Administração Pública, tais como: ampliação da Competitividade, acesso a Expertises Complementares, maior Capacidade Financeira e Técnica, risco Distribuído, dentre outros.

Em complementação aos benefícios expostos, a jurisprudência ratifica a opção pela permissão ao consórcio de empresas, especialmente em projetos de grande vulto e complexidade, como é o caso do presente certame.

Desta forma, solicitamos respeitosamente que seja reconsiderada tal vedação, permitindo-se a formação e participação de consórcios na presente licitação. Esta solicitação encontra amparo legal na Lei de Licitações nº 9.433/05, que autoriza a participação de empresas em consórcio em licitações e no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODEB.

Certos de sua compreensão e no aguardo de uma resposta favorável, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Equipe de Licitação
GlobalSec Tecnologia

Obter o [Outlook para iOS](#)

PROCESSO:	065.10933.2023.0013168-58
OBJETO:	Serviços Gerenciados e Soluções de Segurança
ÓRGÃO INTERESSADO:	PRODEB/DE/CL

DESPACHO

Após análise do questionamento apresentado pela empresa GlobalSec Tecnologia, o CNPJ sob o nº 31.862.002/0001-13 (doc SEI nº 00086843179), a Prodeb entende que a formação de consórcio possibilitará a ampliação da competitividade, possibilitando o acesso a expertises complementares, além de distribuir os riscos de forma mais equitativa

Vale destacar que o Edital obedece ao disposto na Lei Estadual de Licitações nº 9.433/05 e no Regulamento de Licitações e Contratos da PRODEB, e ambos autorizam expressamente a participação de empresas em consórcio nos processos licitatórios.

Sendo assim, o referido Edital deverá ser alterado, a fim de permitir a participação de empresas em Consórcio.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Andrade Borges Júnior, Coordenador II**, em 03/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **euler reis das virgens, Gerente II**, em 03/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087103724** e o código CRC **F759718A**.